

ENTRADA

14 ABR. 2026

Ass. do Inc. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 2026

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mães do Jardim Aurenny III, no município de Palmas - TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mães do Jardim Aurenny III, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para declarar a Utilidade Pública a Associação das Mães do Jardim Aurenny III, nesta capital, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, cujo principal objetivo está em orientar e desenvolver ações e esforços, para o bem-estar social, econômico e cultural da comunidade de Aurenny III.

Entre os inúmeros objetivos da entidade, a precípua é promover o acolhimento, defesa de direitos, e suporte jurídico ou emocional para mulheres e suas famílias. Focam em temas como diversidade, combate à violência doméstica, luto parental, e proteção de crianças, dentre outros.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Considerando que a Associação das Mães do Jardim Aurenny III, cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Palmas, Palácio Deputado João D'Abreu, abril de 2026.


Eduardo Fortes
Deputado Estadual

EDUARDO FORTES
DEPUTADO ESTADUAL

📧 @eduardofortes
✉ dep.eduardo.fortes@al.to.leg.br
☎ 63 3212-5085 📞 63 99233-9253

📍 Palácio Dep. João D'Abreu - Praça dos Girassóis,
s/n, Gabinete Deputado Eduardo Fortes (2º piso)
Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP:77001-902